



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 03/12/2025
Severina F. de S. Silva
Presidente

Requerimento n° 174/2025.

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, que juntamente a Secretaria de Infraestrutura, que providencie a revitalização e reabertura da **Escola Municipal EMÍLIA AMÉLIA BARBOSA**, localizada no Sítio Mata Virgem, para uso comunitário e multifuncional.

JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, juntamente à Secretaria de Infraestrutura, que providencie a revitalização e reabertura da **Escola Municipal EMÍLIA AMÉLIA BARBOSA**, localizada no Sítio Mata Virgem, para uso comunitário e multifuncional. Sendo assim após várias falas com os moradores locais do Sítio Mata Virgem e comunidades vizinhas no município de Vertente do Lério, vimos, por meio deste, manifestar nossa preocupação com o atual estado de abandono da antiga **Escola Municipal EMÍLIA AMÉLIA BARBOSA** que se encontra **Fechada**, construída em nossa localidade.

O referido imóvel, atualmente inativo, representa um **patrimônio público** de grande potencial, que se encontra fechado e em processo de deterioração, desperdiçando um valioso recurso estrutural para o desenvolvimento social e educacional da região.

A revitalização deste espaço é uma medida urgente e altamente benéfica para toda a comunidade. O prédio da escola, se reformado e adaptado, pode ser transformado em um **Centro Comunitário Multifuncional**, voltando a servir aos cidadãos em diversas frentes, indo além da educação básica regular.

Enfocamos que o espaço pode e deve ser utilizado para fins diversos, tais como:

- Cursos e Oficinas Profissionalizantes:** A estrutura pode sediar cursos de corte e costura, culinária, artesanato, informática básica e outras habilidades, promovendo a geração de renda e o empreendedorismo local.
- Palestras, Reuniões e Encontros Comunitários:** O local se tornaria um ponto de encontro ideal para a discussão de temas relevantes para o



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 03/12/2025
Severina F. de S. Silva
Presidente

sítio, como saúde, agricultura familiar, preservação ambiental e mobilização social.

3. **Apoio Educacional e Cultural:** Pode abrigar uma pequena biblioteca comunitária, oferecer reforço escolar para crianças e jovens, ou ser usado para ensaios de grupos culturais e apresentações artísticas.
4. **Centro de Referência Agrícola/Ambiental:** Devido à sua localização no Sítio Mata Virgem, o espaço poderia ser usado para treinamentos e demonstrações de técnicas agrícolas sustentáveis e de conscientização ecológica.

A inação tem um custo: A deterioração da estrutura exige, no futuro, um investimento muito maior para sua recuperação, além do prejuízo imensurável de privar a comunidade de um espaço de desenvolvimento essencial.

PEDIDO

Diante do exposto, e considerando a importância de zelar pelo patrimônio público e promover o desenvolvimento humano e social em nosso município, **solicitamos a Vossa Excelência a inclusão, no planejamento municipal, da revitalização completa da Escola Fechada no Sítio Mata Virgem**, transformando-a em um polo ativo de conhecimento e cidadania.

Certos de sua costumeira atenção e sensibilidade às necessidades de nosso povo, aguardamos o pronto e favorável despacho.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 01 de dezembro de 2025.

Severina França de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA